ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em 10 / 11 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

A Vereadora Neuza Vargas, vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar o seguinte,

REQUERIMENTO Nº 080/08

PROTOCOLO
Em 07 / 11 / 08 14 : 30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE BUTIÁ PARA A CONSTRUÇÃO DE 103 SANITÁRIOS NA ÁREA URBANA DE BUTIÁ, NA ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que Butiá esteve sendo noticiado em veículos da imprensa estadual, de modo específico, registramos a reportagem no Jornal do Comércio, edição do dia 03/11/2008, página 24 com a manchete **"BUTIÁ: sem banheiros e condenada"**;

CONSIDERANDO que o Processo do Tribunal de Contas Especial da União, (TC – 019432/2003-5) registra que o Município omitiu-se na prestação de contas de recursos repassados pela FUNASA, sendo responsáveis o Ex-Prefeito Luiz Marcelo de Assis Espinosa e o Ex-Secretário Municipal de Saúde, Senhor Renato Duarte de Oliveira, sendo que está em débito, considerando que não prestou contas e não recolheu à União a quantia recebida, nos termos do Relatório em anexo;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 4617/2008 – TCU – 2º Câmara, em anexo, com providências determinativas ao Município de Butiá, acordadas pelos Ministros do Tribunal de Contas da União em 28/10/2008 e o papel do Poder Legislativo Municipal no cumprimento de suas funções

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

REQUEREMOS informações do Poder Executivo Municipal sobre as providências que a Administração Municipal está tomando, a fim de atender ao proposto no Acórdão referido que tornou irregulares as Contas do Município de Butiá pela não aplicação dos recursos do Convênio 02/1996 repassados pela União para a construção de 103 módulos sanitários, conforme denúncia do FUNASA.

Sala das Sessões, Butiá, 07 de novembro de 2008.

Neuza Vargas
Vereadora – PT –

Scanned with CamScanner